

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
EDITAL N.º 004/2014 – UEG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015
RETIFICAÇÃO - N.º 004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando a autorização governamental constante no Processo n.º 201200013002422 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Lei Estadual n.º 16.835 de 15 de dezembro de 2009, torna pública a retificação do Edital n.º 004/2014 – UEG, de 19 de dezembro de 2014, do Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Analista de Gestão Administrativa e Assistente de Gestão Administrativa e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal técnico administrativo da Universidade Estadual de Goiás (UEG), conforme a seguir.

1. O subitem 6.2 passa a ter a seguinte redação: A inscrição será efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <www.universa.org.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia 31 de dezembro de 2014 e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de março de 2015, observado o horário oficial de Brasília.

2. O subitem 5.5, alínea c passa a ter a seguinte redação: encaminhar os documentos citados na alínea b, e o requerimento constante do Anexo II deste edital, de forma digitalizada, no período entre 8h (oito horas) do dia 31 de dezembro de 2014 e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de março de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, para o correio eletrônico <concurso_ueg@universa.org.br>. Poderão, ainda, entregar, durante o período de inscrições, o laudo médico original, ou a cópia autenticada, a que se refere a alínea b, e o requerimento constante do Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado, nos postos de atendimento presencial que serão oportunamente divulgados, por meio de comunicado, nos endereços eletrônicos <www.universa.org.br> e <www.segplan.go.gov.br>.

3. O subitem 5.6 passa a ter a seguinte redação: O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente, até o dia 8 de março de 2015, o laudo médico original, ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 5.5, alínea “b” deste edital e o requerimento constante no Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público UEG – Laudo Médico, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF.

4. O subitem 6.14.1 passa a ter a seguinte redação: O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização das provas deverá indicar no formulário de inscrição os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 8 de março de 2015, impreterivelmente, por meio do correio eletrônico <concurso_ueg@universa.org.br> ou via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público UEG – Atendimento Especial, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, o laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, e o requerimento no formato constante no Anexo II deste edital, que justifiquem o atendimento especial solicitado. Após esse período a solicitação será indeferida.

5. O subitem 6.14.3 passa a ter a seguinte redação: A candidata que tiver necessidade de amamentar no dia de realização das provas deverá preencher o requerimento no formato constante no Anexo II deste edital e, ainda, enviar, até o dia 8 de março de 2015, impreterivelmente, por meio do correio eletrônico <concurso_ueg@universa.org.br> ou via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público UEG – Atendimento Especial, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, e levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não fará a prova.

6. O subitem 8.1.1 passa a ter a seguinte redação: Analista de Gestão Administrativa, 26 de abril de 2015, no turno matutino.

7. O subitem 8.1.2 passa a ter a seguinte redação: Assistente de Gestão Administrativa, 26 de abril de 2015, no turno vespertino.

Thiago Melo Peixoto da Silveira
Secretário